



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



LEI Nº. 628, de 25 de agosto de 2011.

Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº. 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.016	FUNDEB – Serviços Gerais 40%	
Fonte	01102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	
12.361.0008.2.016 – FUNDEB – Serviços Gerais 40%			
3.3.90.30		Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 85.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações conforme demonstrado a seguir:

UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.045	FUNDEB Educação de Jovens e Adultos –EJA	
Fonte	01101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	

169



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu



Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166

12.361.0008.2.045 – FUNDEB Educação de Jovens e Adultos – EJA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS	15.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 85.000,00.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 25 de agosto de 2011.


ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO DO SUDOESTE"
Nº 5264, de
26/08/2011
Pag nº 32

Fonte	01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)	
	10.301.0011	Manutenção das Atividades do FMS	17.500,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS	80.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
UNIDADE GESTORA 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Detalhamento			Valor R\$
Orgão	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Serviços de Proteção Social Básica	
Ação	2.021	Manutenção das Atividades do CRAS	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
	08.244.0013	2.021 - Manutenção das Atividades do CRAS	
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.500,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 330.000,00.
Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações conforme demonstrado a seguir:

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento

Orgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Valor R\$
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.014	Manutenção da Educação Infantil	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
	12.365.0008	2.014 - Manutenção da Educação Infantil	
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.500,00

Detalhamento			Valor R\$
Orgão	03	Assessorias	
Unidade	03.01	Assessoria de Planejamento	
Programa	04	Atividades Internas de órgãos e Unidades	
Ação	2.003	Manutenção da Assessoria de Planejamento	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
	04.122.0004	2.003 - Manutenção de Assessoria de Planejamento	
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS	6.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Orgão	03	Assessorias	
Unidade	03.03	Assessoria de Imprensa	
Programa	04	Atividades Internas de órgãos e Unidades	
Ação	2.036	Manutenção dos Serviços de Imprensa	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
	04.122.0004	2.036 - Manutenção dos Serviços de Imprensa	
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS	5.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2011 um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atenuar o déficit orçamentário a saber:
 06.03 - Hospital Municipal
 06.03.1030100072.021 - Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - R\$ 10.000,00
 06.03.1030100072.021 - Obrigações Patronais - INSS
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente a saber:
 06.03 - Hospital Municipal
 06.03.1030100072.021 - Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - R\$ 10.000,00
 3.3.90.30 - Material de Consumo
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nestas datas, revogadas as disposições em contrário.
 Rogério Antonio Bahia
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DO IGUAÇU - PR
LEI Nº 628, de 25 de agosto de 2011.
Autoriza e altera o Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.
 O RGOERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:
L
E
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº 580/2010), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco mil reais) nas dotações que seguem:
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:
UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Orgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.016	FUNDEB - Serviços Gerais 40%	
Fonte	01101	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	
	12.361.0008	2.016 - FUNDEB - Serviços Gerais 40%	
	3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 85.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial das dotações conforme demonstrado a seguir:

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento

Orgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Valor R\$
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.045	FUNDEB Educação de Jovens e Adultos - EJA	
Fonte	01101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	
	12.361.0008	2.045 - FUNDEB Educação de Jovens e Adultos - EJA	
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS	15.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 85.000,00.
Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Mesas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº 518/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.
Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Mesas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº 552/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Rogério Antonio Bahia
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu - PR
 Rogério Antonio Bahia
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DO IGUAÇU - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (doze) meses
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 046/2011
DO OBJETO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	10	UNID.	Condicionador de ar eletrônico SPLIT 12 Mil BTUs Reverso (quente e Frio) Sistema especial de filtração. Turbo, Silencioso. * Display de temperatura digital. * Controle remoto com display em cristal líquido * Timer digital 24horas. Liga e desliga o sistema no tempo programado. * Entrada de ar de modo auto * Programa Silencioso * Direcion (V)220 Tensão * Potência mínima (H)260 (W)096 * Reciclagem de ar (R)800(m3/h) Cor Branco.	CONSUL	1.253,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DO IGUAÇU - PR
 Rogério Antonio Bahia - Prefeito Municipal
 JOSE ROBERTO BOCCALON,
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2011

Objeto: Contratação de espaço em emissora de rádio, para programação da prefeitura territorial do município de Veré - PR, para programação da prefeitura municipal.
 Abertura da licitação: às 09h00min (nove) horas do dia 08 de Setembro de 2011.
 Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Veré.
 Tipo de licitação: Menor Preço por item.
 Maiores informações: 46 3535 1222 ou pelo e-mail: <http://www.pmverep.pr.gov.br>
 Veré, 25 de Agosto de 2011.
 Lótvio Roque Ritter
 Prefeito

Diogo de Oliveira
 Pregoeiro

EMPENHAMENTO